



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 12.700/2025**SUMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/04/2025.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
Eida Aparecida de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	11
Ricardo Siqueira de Luccas	Técnico Administrativo	C	09
Joao Paula dos Passos	Agente Administrativo	C	09
Cibelli Aparecida Kaplun	Nutricionista	C	09
Silvia Catarina Bocardo Justus	Fonoaudiólogo	B	09
Benedita Eldetrudes Plath Pomini	Enfermeiro	B	09
Marcelli Navarro Bergossi Stiegler	Bioquímico	B	09
Mirian Sayuri Miyaki	Dentista	B	09
Danielle Cristina Kincheski	Dentista	B	09
Angelica Moreira da Silva Martins	Assistente Social	B	09
Robison Marcelo Barreto	Professor de Educação Física	B	09
Patricia Knoll Pomini	Técnico Administrativo	C	09
Ana Paula Galvão Haider	Agente Administrativo	C	09
Erica Aparecida Rufato	Agente Administrativo	C	09
Michael Rodolfo Bento	Fiscal Municipal	C	09
Maria de Lurdes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	C	09
Elisangela Regina de Castro	Auxiliar de Enfermagem	C	09
Joice Rafaela de Campos	Auxiliar de Enfermagem	A	09
Patricia Lemes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	09
Eliane Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	09
Eliane Mudrak	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	09
Sueli da Fatima Santiago Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	09
Maria Aparecida de Jesus Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	09
Claudia Aparecida Sarturi	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	09
Elias Taborda Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	B	09
Luciana Correa Santos	Cozinheira	C	09
Wanderley Amador	Guardião	C	09
Tania Mara dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	08
Rogério Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	A	04
Sandra Mara Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

